

AEM 845

CE 97

AAG HOITA

(CÓPIA)

Acta da Assembleia do apuramento.

Aos dezasseis dias do mes d' Abril de mil oitocentos e setenta e nesta Cidade da Hoita e Paços do Concelho d'ella pelas nove horas da manhã compareceu o Cidadão Sergio Augusto Ribeiro presidente da commissão do recenseamento Eleitoral, e nessa qualidade presidente d' assemblea do apuramento da eleição d' um Deputado pelo circulo numero 97 as quaes se procedeu nos dias vinte de Março e tres d' Abril, e achando-se tambem presentes os Cidadãos José Maria de Sequera, Antonio Xavier da Silveira, Manoel de Brum da Silveira, José Manoel da Silveira Goulart, Custodio Pereira de Escobar, José Pereira, Francisco da Terra Pinheiro, José Ferreira da Terra, Antonio Xavier de Mesquita, Estutano Augusto Bicho Flores, Laureanno José de Freitas Henriques, e Manoel Jacinto Pimentel, portadores das actas originarias das assembleas da Matriz d' esta Cidade, Antonio Xavier da Silveira e José Maria Sequera; pela assemblea dos Cedros os Cidadãos Custodio Pereira d' Escobar, e José Silveira Pereira; pela assemblea da Feiteira Manoel de Brum da Silveira e José Manoel da Silveira Goulart; pela assemblea de Pedro Miguel, Francisco da Terra Pinheiro, e José Ferreira da Terra; estas assembleas do Concelho da Hoita; e pela assemblea do Concelho de Santa Cruz da Ilha das Flores, Antonio Xavier de Mesquita, e Estutano Augusto Bicho Flores; e pela assemblea do Concelho das Lagoas da dita Ilha, os Cidadãos Laureanno José de Freitas Henriques, e Manoel Jacinto Pimentel; nao se tendo feita a eleição no Concelho da Ilha do Corvo como consta do respectivo aucto; e bem assim estando presente o Administrador do Concelho Doutor Manoel Maria de Moello e Simas, prepoz o presidente para escrutinadores Manoel de Brum e Silveira, Antonio Xavier de Mesquita; para Secretarios os Cidadãos José Maria de Sequera, e Estutano Augusto Bicho Flores, e para revisadores os Cidadãos Custodio Pereira d' Escobar, Laureanno José de Freitas Henriques, Manoel Jacinto Pimentel, José Manoel da Silveira Goulart, e convidando a passarem para o lado direito os que approvassem esta proposta, e para esquerda os que a regeitassem; e sendo

e, sendo approvada esta proposta pela assemblea, passaram todos a occupar os seus lugares na mesa, e assim ficou substituida. E tendo o Presidente d'Assemblea apresentado fechadas e lacradas as copias das actas, que recebera das Assembleas primarias na conformidade do art. 77 § 1.º do Decreto de 30 de Setembro de 1852, assim como os portadores as actas originaes, e o Administrador do Concelho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se á nomeação de commissões para examinar as mesmas actas, sendo propostas para a primeira os Cidadãos Estutano Augusto Victor Flores, Laureano José de Freitas Henriques, e Antonio Xavier da Mesquita, e para a segunda Antonio Xavier da Silveira, Manoel de Brum e Silveira, e José Maria de Sequeira, os quaes todos foram approvados pela assemblea observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceito do art. 83 do citado Decreto. Interrumpida a sessão para as commissões se occuparem do exame das actas, e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos, que foram lidos á assemblea, e por ella approvados, procedem os logs a mesa ao apuramento geral dos votos, na conformidade do art. 87 do mesmo Decreto, em resultado do que verificou, que o numero dos votantes de todo o circulo foi de mil quinhentos cincoenta e nove, sendo este o numero real dos votantes, tendo obtido o Cidadão João Candido de Moraes, Tenente d'Engenharias, mil quinhentos cincoenta e nove votos, e sendo reconhecido por este modo que o mesmo Cidadão João Candido de Moraes obteve por unanimidade de votos o numero real dos votantes; o Presidente o proclamou em voz alta, eleito Deputado pelo circulo N.º 97, mandando publicar o seu nome por Edital na porta d'assemblea, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle outorgaram ao Cidadão, que viesse a ser eleito os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos electoraes, faça dentro dos limites da Carta Constitucional, e do acto addicional á mesma, tudo quanto for conveniente ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos arts. 92, e 94 do Decreto electoral, se houve por dissolvida a assemblea, de que se lavrou esta acta, que eu José Maria de Sequeira, Secretario a subscricao affixo com o mais rogado da mesa.

O Presidente

O Comm.º Sr. Sergio Augusto Ribeiro.

Manoel de Brum e Silveira = Secretario

Antonio Xavier da Mesquita = Secretario

Estutano

Esteban Augusto Bicho Flores - Secretario -
Custodio Fecinda Escobar Acevedo
Lauriano Jose de J. Henriquez - Procurador
Manoel Jacinto Pab. Acevedo
Jose Manuel Rodriguez Fontana - Procurador
Jose Maria de Aguiar, Secretario



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR